



REGULAMENTO

CURSOS INTENSIVOS SEMANAIS

Nome do Aluno _____

Encarregado de Educação (alunos menores) _____

Na qualidade de Encarregado de Educação do aluno acima identificado, tomo a responsabilidade pelo pagamento das despesas que o mesmo fizer na Escola de Música Clave e Som.
São contratuais e aceites por ambas as partes:

1-PAGAMENTO

O pagamento das aulas deverá ser efectuado no princípio de cada semana ou no dia da primeira aula

2-FALTA DOS PROFESSORES

As faltas dos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno ou descontadas, caso o aluno não tenha possibilidade de receber a compensação.

3-FALTAS DOS ALUNOS

As faltas dadas por motivo de doença serão compensadas ou descontadas desde que devidamente justificadas por atestado médico.

4-ACOMPANHANTES DOS ALUNOS

Não é permitida a presença de acompanhantes dos alunos durante as aulas por motivos pedagógicos.

5-RENOVAÇÃO DA MATRICULA

Os alunos que façam cursos intensivos durante os meses de Junho, Julho e/ou Agosto e que queiram continuar em Setembro (regime intensivo ou continuado), estão isentos do pagamento da renovação da matrícula.

Lisboa ____ de _____ de 201__

O Aluno/ O Encarregado de Educação
